TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435 Tel.: (31)3348-2184/2185 posdeliberacao@tce.mg.gov.br

Ofício n.: 7973/2020

Processo n.: 1058816 - ELETRÔNICO

Belo Horizonte, 24 de junho de 2020.

Ao Senhor Júlio César Corrêa Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Ouro Preto -ARSEOP E-mail: diretorpresidente@arseop.mg.gov.br

Senhor Diretor,

Nos termos do despacho do Relator dos autos em epígrafe, comunico que foi determinada a intimação de V. S.ª, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, comprove a adoção das providências constantes do Acórdão disponibilizado no DOC de 16/10/19, sob pena de aplicação de multa.

Informo-lhe por oportuno, que conforme disposto na Portaria n. 20PRES/2020, os referidos autos foram convertidos em processo eletrônico.

Informo-lhe que as peças processuais estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br, na aba "Serviços", ícone "Vista Eletrônica de Processos". Para acessá-los, deverá informar a seguinte chave de acesso: **424673737**.

Comunico-lhe que, na documentação a ser encaminhada a este Tribunal, via E-TCE, deverá constar a sua identificação completa, conforme estabelecido no § 2º do art. 105 da Resolução 12/2008 desta Corte, bem como os números deste ofício e do respectivo processo.

Atenciosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo Coordenadora (assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE